



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO

ATA NÚMERO VINTE E CINCO

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte cinco, dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Estremoz, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de São Domingos de Ana Loura, estando presentes na mesa o Presidente da Assembleia, Ricardo Jorge Remígio Catarino, a Primeira Secretária, Paula Maria Oliveira Caeiro e o Segundo Secretário, Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal.

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:

Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, Luciano José Mendes Cardoso, Ana Paula Forte Marques, Noel Alexandre Fontes Moreira, Margarida Maria Carola Morgado, João José Coruche Mendes, Vicente Manuel Cachucho Pimentão, João Manuel Morais Cunha, em substituição de Dina Isabel Carneireiro Letras, Carla Maria Serrano Brás, em substituição de Joaquim Manuel Ramalho Pereira, Maria Helena Galego Borges Mourinha, Ana Paula Vargas Salgado Basílio em substituição de Hugo Francisco Felizardo Dias, Rui Jorge Malagueiro Coronha, Edgar Sílvio Bravo Bento, Eduardo Constantino dos Abibes Pereira, em substituição de Nuno Miguel Casaca Mourinha, Maria da Piedade Cala Papança Almeida e Sara Helena Alves de Matos Sepúlveda da Fonseca.

Faltaram à sessão Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira e Dina Isabel Carneireiro Letras, do PS, Joaquim Manuel Ramalho Pereira Joaquim, do MiETZ e Nuno Miguel Casaca Mourinha, da CDU, tendo as suas faltas sido justificadas pela Mesa da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j), do número 1, do artigo 29º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estiveram também presentes, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: António José Ganhão Serrano, António Maria Paulino Broa, Domingos Manuel Silveira Cunha, José Filipe Prates Duarte, Joaquim José Véstias, Pedro Manuel Lopes Ramalho e Sérgio da Graça Marina Carvalho.

Faltou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Glória, Óscar Leonel Soares da Fonseca que se fez representar pelo seu substituto legal e o Presidente da União de Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão, Mariano João Lopes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Dias que não se fez representar. As faltas, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram comunicadas aos respetivos Presidentes da Assembleia de Freguesia.

Participaram ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal, José Daniel Pena Sádio e os Vereadores, Sónia Cristina Russo Caldeira, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato e Rui Miguel Abibes Lopes, em substituição de Sónia Cristina da Silva Ramos.

Faltaram à sessão os Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Maria Rita Xarepe Laranjo, do MIETZ e Sónia Cristina da Silva Ramos.

Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão dando as boas vindas a todos e agradecendo ao Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Ana Loura por os receber na freguesia.

A Ordem de Trabalhos, estabelecida na reunião da Comissão Permanente, foi a seguinte:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024;

Dado que o texto da ata supra indicada foi previamente distribuído a todos os Deputados Municipais, dispensou-se a sua leitura.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, disse que por se verificar a repetição de um nome nas presenças na sessão a que se refere a ata iria colocá-la a votação e depois de corrigida será enviada a todos.

Concluiu, colocando-a a votação, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais, Vítor Caldeira, do PS, Luciano Cardoso e Ana Paula Marques, do MIETZ, o Presidente de Junta de Freguesia de Glória, Óscar Fonseca, do JPG, o Presidente da Junta de Freguesia de Évora Monte, António Serrano, do VAI e o Deputado Municipal em substituição, José Barroso, do PPD/PDS não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

LEITURA DO EXPEDIENTE:

O **Presidente da Assembleia Municipal** informou que iria ser dispensada a leitura do expediente, uma vez que foi previamente distribuída listagem da correspondência recebida e expedida a todos os Deputados Municipais, esclarecendo que os documentos ali referidos estavam disponíveis no Gabinete da Assembleia Municipal para quem os pretendesse consultar.

A listagem da correspondência recebida e expedida fica apensa a esta ata, como anexos números um e dois, respetivamente, dela fazendo parte integrante.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO:

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à disposição do público este período a ele destinado, o que não se verificou.

PERÍODO DESTINADO AOS DEPUTADOS MUNICIPAIS A TÍTULO INDIVIDUAL:

O **Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, deu início a este período questionando se alguém se pretendia inscrever para fazer uso da palavra a título individual, o que não se verificou.

PERÍODO DESTINADO AOS GRUPOS MUNICIPAIS:

O **Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra deu início a este período questionando se alguém se pretendia inscrever para fazer uso da palavra.

O **Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Ana Loura, Joaquim Véstias, do PS**, no uso da palavra disse ser uma honra a realização da sessão da Assembleia Municipal na sua freguesia e num espaço que sofreu algumas remodelações no ano anterior e que não seriam possíveis de realizar sem o apoio do Município que concedeu às freguesias, vinte cinco mil euros anuais ou seja cem mil euros durante o mandato.

Concluiu, pedindo ao executivo que informe sobre algumas obras na freguesia, nomeadamente o alcatroamento do caminho entre a Venda do Ferrador e a Estrada Municipal 506 e as lombas redutoras de velocidade na EM 506 e no aglomerado do Espinheiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, referindo-se à Conservatória do Registo Civil, que sabe não ser da competência da Câmara Municipal, disse que o corte no financiamento dos serviços públicos, impostos pelos sucessivos governos do PS e do PSD, tem dificultado a contratação de novos trabalhadores fazendo que haja um conjunto de restrições ao regular funcionamento daqueles serviços que têm ainda maiores consequências naquilo que agora se designa de forma bonita territórios de baixa densidade como é o caso do Alentejo e obviamente como é o caso de Estremoz.

Continuou, referindo que de acordo com o comunicado do executivo nenhum serviço deixou de funcionar e pediu ao executivo que informe se pediu alguns esclarecimentos ao governo sobre a situação, que resposta obteve e, se sim, salientou que gostava de ter acesso, formal, à resposta enviada.

Prosseguiu, lembrando que na sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2024 questionaram o executivo sobre a existência de intervenções feitas por maquinaria em torno da SEL e na altura o executivo respondeu não ter conhecimento mas podia pedir esclarecimentos aos serviços sobre o que se estava a passar.

Recentemente souberam que a resposta foi que a obra é para avançar mas continuam no órgão deliberativo, sem saber que tipo de obra vai ser, se vai haver ou não ETAR naquela zona, tal e qual como se falou na primeira vez e que fez com que houvesse toda aquela “rebelião popular” ainda no mandato anterior do executivo MiETZ; se a obra está a ter o devido acompanhamento porque se encontra no domínio de proteção das muralhas setecentistas de Estremoz e se o município tem fiscalizado através do seu gabinete de arqueologia aquelas obras.

Concluiu, dizendo que gostaria de ter, se possível numa próxima sessão, um relatório, mais ou menos detalhado, sobre a Estratégia Local de Habitação no concelho sobre o que já foi feito porque efetivamente o PSD tem falado de forma regular na perda de onze milhões de euros de financiamento no âmbito do PRR, que mencionasse se perderam aquele valor, se foi devolvido ou se o financiamento foi perdido; qual é o estado de execução do financiamento que o município requereu e a que teve direito; qual é o estado da cedência de imóveis; qual é o estado da transferência de direito de terrenos da REFER para o Município; o que é que já foi feito e qual a taxa de execução dos fundos no âmbito do 1º Dto para que toda a gente fique com esse documento de fora clara porque, populismos à parte estão a ver uma captura completa do PPD pelos populismos mais à direita, e acha que deve ficar muito claro o que está ou não feito e o que ainda há por fazer e o que ainda pode ser feito em termos de financiamento quer no âmbito do 1º Dto, quer no âmbito do PRR.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

A Deputada Municipal Sara Fonseca, do CDS-PP, no uso da palavra, disse que com o aproximar-se do fim do mandato devem ir refletindo em conjunto sobre os resultados obtidos não só por quem governa mas também todos os que participam neste caminho que é feito por todos em prol dos município e dos munícipes.

Continuou, proferindo considerar que advém da proximidade com que convivem com as pessoas a responsabilidade de se empenharem em prol dos seus problemas e das suas necessidades mas se não o fizerem juntamente com uma comunicação eficaz vão-se perdendo alguns dos resultados que se podem ir obtendo e as pessoas perdem a oportunidade de se envolverem ativamente neste processo que deve ser de todos.

Avançou, questionando em que pé estão algumas propostas que foram apresentadas pelas coligação Estremoz com Futuro, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Estratégico do Turismo para o concelho, para o qual foi feito um questionário junto da população para identificarem as necessidades da população local e iniciativas que pudessem potenciar o desenvolvimento do concelho; proposta de Estratégia de Intervenção e respetivo Pano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica que foi também uma proposta da Vereadora Sónia Ramos e a proposta para a criação da sinalética local referente às escolas e outros edifícios municipais e sociais com temas alusivos ao figurado de Estremoz como forma de homenagear e valorizar os artesãos estremocenses.

Prosseguiu, perguntando, ainda que não tenha sido feita uma proposta concreta mas sim que se tenha falado nos problemas das queixas que há em vários locais do concelho quanto à distribuição das águas, em que pé é que está o plano que o executivo traça para a resolução daquele problema

Seguidamente lembrou que, por estar preocupada com o panorama do Alentejo Central ao nível do Observatório das Dependências, apresentou, há três anos, uma proposta que foi aprovada, por unanimidade, na Assembleia Municipal e que após isso o executivo desencadeou as reuniões necessárias e preparatórias e, salvo erro, dia 11 de março de 2023 foi lançado o plano que incluiu para além de todas as atividades nas escolas com jovens e adolescentes, pais, famílias, técnicos e população em geral houve intervenções a nível da feira com cerca de 290 pessoas, houve um seminário que juntou cerca de 300 pessoas, quase mil jovens abrangidos, 225 pessoas em meio laboral. A importância que isto tem é no fundo estar a trabalhar em várias áreas na nossa população e portanto é um plano que tecnicamente tem sido gerido por uma equipa multidisciplinar. Para além do mais, pensa que, é importante falar que já houve uma duplicação do número de pessoas que puderam usufruir da consulta descentralizada que pelos seus problemas tinham que se deslocar a Évora neste momento podem frequentar essas consultas em Estremoz.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Concluiu, afirmando que, no seu entender, é importante deixar aqui este “feedback” na medida em que, pensa, ainda não terem sido dado pormenores sobre o projeto.

O Deputado Municipal Vítor Caldeira, do PS, no uso da palavra, referiu que a sua questão vai ao encontro do que o Deputado Municipal Noel Moreira já colocou sobre a Estratégia Local de Habitação, porque foi publicado, no presente dia, no jornal local, um texto onde é afirmado por um representante do PSD que os onze milhões de euros foram perdidos. É uma afirmação que, pessoalmente, considera grave e, por isso, solicitou que o Presidente da Câmara esclareça, publicamente e de uma vez por todas, o que de facto se passa com a Estratégia Local de Habitação e com os onze milhões de euros.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por responder ao Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Ana Loura dizendo que de acordo com a informação que tem do Vereador Luís Pardal não só a reparação mas também a questão das lombas que referiu estão contempladas num procedimento concursal que termina dia 2 e espera que haja boas notícias e que hajam concorrentes para realização da obra que é um problema que não é só do Município mas de todos os Municípios do país que é a dificuldade em encontrarem interessados para fazerem obras daquela dimensão

Prosseguiu, respondendo ao Deputado Municipal Noel Moreira, dizendo que foram todos surpreendidos com a notícia da disfuncionalidade da Conservatória do Registo Civil pelo que de imediato enviou um e-mail, não só para o Diretor do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e Notariado, como entrou de imediato em contacto com a Inspectora que tutela a Conservatória de Estremoz para perceber o que se estava a passar e percebeu que não havia qualquer queixa formalizada por nenhum munícipe no alegado mau funcionamento, isto é, supostamente existiam serviços que não se faziam na Conservatória mas ninguém tinha tomado nenhuma decisão e quando as pessoas se dirigiam à Conservatória e havia determinado ato que não era feito não havia forma de saber que ele não era feito porque ninguém reclamava. De imediato internamente se tomaram procedimentos e providências e o serviço está a funcionar como sempre funcionou porque quem lá está tem o dever e a competência para realizar as tarefas.

Tal como o Deputado Municipal referiu há problemas, naturalmente que há problemas nas conservatórias, aliás, é bom fazer um bocadinho de história, na lógica do que vem a seguir, os onze milhões de euros. Sabem que é ano de eleições, é normal, sabem que sempre foi assim mas, acha, que tem que haver um bocadinho de sentido de estado ou responsabilidade no que se diz, na forma como se diz e afirma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

publicamente. Em relação à Conservatória foram ditas coisas, e também por parte de eleitos e com responsabilidades, que de todo não têm a ver com a realidade e quando não se sabe o melhor é perguntar em vez de andar a informar ou desinformar e cria factos e demagógicos, isso não é bom.

Sabe que a tentação é grande, se calhar, para quem luta para chegar ao poder mas, acha, que tem que haver muita responsabilidade e ser confrontado com uma mensagem de uma eleita do executivo da Câmara em que o quer colar a uma suposta falta de verdade quando em 2024 alguém na reunião da Câmara tinha colocado a questão e ele respondeu, como se ele soubesse de alguma questão. Não havia nenhuma questão na altura e também não há neste momento, há, sim, problemas internos de funcionários. e em 2024 o que referiu foi que havia problemas nomeadamente com a questão da conservadora porque o último concurso que tinha havido tinha sido há 20 anos, houve conservadoras que se foram reformando, houve uma alteração legal, em 2016 em que as conservatórias se fundiram, ou seja há uma única conservatória, ficou o predial junto com o civil e na altura disse que sabia porque a Senhora Ministra esteve em Estremoz e colocou-lhe a questão e ela disse que após vinte anos de ausência de concurso há um a decorrer e acreditam que irá ficar alguém colocado na conservatória. Passado um ano, é grave, quando as pessoas vêm trazer factos que não têm nada a ver uma coisa com a outra e surreais. A pessoa, em concreto, de todos os que ali estão é a única que de facto factualmente pela sua dupla função se sabia que havia um problema em 2024, qual é que foi a diligência ou diligências que fez junto dos Ministros para resolver. É uma questão que na próxima reunião da Câmara irá colocar à Vereadora Sónia Ramos.

Sobre a Estratégia Local de Habitação, afirmou, ser surreal porque ou há ignorância ou há má-fé e ambas são más. As pessoas não têm que saber tudo, ele não sabe tudo mas quando não sabe não fala porque ao falar de forma perentória está a criar factos ou sensações que não existem. Como é se consegue dizer que Estremoz perdeu onze milhões de euros? Já explicou mas volta a explicar, com toda a calma, para que quem está em casa perceba, no âmbito do 1º Direito, programa do anterior governo foi solicitado ao Municípios que elaborassem uma Estratégia Local de Habitação dentro do programa que era a forma que tinham para financiar a construção ou remodelação de imóveis para uma fatia da população que está tipificada naquele decreto e naquele programa, pessoas com carências habitacionais, isto é, há um universo de pessoas no país que viviam em condições indignas e esse programa é para resolver essas situações.

Estremoz na altura, no anterior executivo, delineou uma Estratégia Local de Habitação em que, basicamente, a situação que foi localizada foi o Bairro das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Quintinhas em que foi definido o Bairro ficar onde está e fazer-se lá um bairro novo e foi aprovado pelo IHRU, o que quer dizer que o programa 1º Direito as construções que venham a ser realizadas ou reconstruções para albergar e disponibilizar casas arrendadas a pessoas que delas careçam e o que está definido desde sempre é que seriam pagas a 60 % por parte do IHRU e 40% por parte dos Municípios, Esse 40% que na altura ficou definido e ainda não está resolvido como é que os Municípios tinham capacidade para ir buscar o dinheiro através de um empréstimo que o governo irá desencadear junto do BEI, com um empréstimo bonificado que facultaria a cada Município uma linha de crédito que não contava para o endividamento, isto é, era a garantia plena que as casas seriam feitas de norte a sul, totalmente financiadas, isto é o que está escrito no âmbito da Estratégia Local de Habitação e no que é o Programa 1º Direito. Acontece que no decorrer deste processo surge o PRR, o governo de António Costa conseguiu imputar 26 mil imóveis dos cerca de 130 mil, isto é no país foram sinalizados 130 mil imóveis para disponibilizar para pessoas que viviam em situação indigna. Desses 130 mil financiados a 60% pelo governo, 26 mil foram incorporados no PRR a 100%, isto é, abriu-se a possibilidade para as Câmaras dentro daquilo que eram os seus projetos elaborados concorrerem e Estremoz em setembro de 2023, analisada a Estratégia Local de Habitação e discutida com entidades ou ONG perceberam duas coisas, que existiam mais agregados para além dos que vivem no Bairro das Quintinhas que preenchiam os requisitos e a análise foi complementada e há mais famílias e passaram a cerca de cem fogos, o que quer dizer que valeu a pena rever e aditar a Estratégia Local de Habitação, e foi o que fizeram e se se recordarem em setembro de 2023 esse aditamento foi submetido ao IHRU que é quem tem que aprovar e aprovou e passaram de oito milhões para onze milhões. Naturalmente que setembro de 2023 foi há um ano e pouco, portanto a Câmara de Estremoz não tinha projetos feitos na altura, nem podia tê-los antes da decisão e o que fez foi avançar com projetos para imóveis seus, pensa que neste momento já há dois que reúnem condições, já estão em fase de concurso para serem requalificados e adquiriram mais cinco, isto é, há sete que já estão em processo ou de concurso para obra ou de concurso para projeto. Quem é que conseguiu daqueles cento e oitenta mil fora os municípios que já tinham projetos feitos, com gabinetes que é coisa que nós não encontramos e não temos. Resumindo é mentira que Estremoz tenha perdido onze milhões, não enganem as pessoas, Estremoz não perdeu nada, Estremoz está a fazer o trabalho ao ritmo que consegue e pode e assim que começarem a obra vão receber do IHRU, para já, 60%, os restantes não-de ser financiados pelo governo e há-de haver um empréstimo à escala nacional para que todos os municípios consigam fazê-lo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Outra questão que se a colocar no momento é que todos estão com os mesmos problemas, há dificuldade em contratar projetos e em encontrar quem faça as obras. Não vai ser fácil e obviamente que a meta de 2026 que era aquilo que definia o PRR vai ser impossível porque o mercado não dá resposta e acha que já a trabalhar na reprogramação para que se consiga estender os prazos

Para que fique claro Estremoz não perdeu, de forma alguma, onze milhões de euros, está a trabalhar no que consegue ao ritmo que consegue.

Sobre o terrenos da REFER disse que a última informação que teve há cerca de quinze dias foi que o processo saiu do IMT e está na ESTAMO que é a última entidade que tem que dar um parecer para finalmente as entidades todas que têm competência se tem pronunciado sobre o acordo total que existe entre o Município e a IP, ex-REFER na aquisição por um milhão e trezentos mil euros que inclui todos os terrenos da avenida para lá poderem edificar os fogos nos termos do projeto. Depois do parecer da ESTAMO será o Primeiro Ministro e o Ministro das Infraestruturas a dar o despacho final e recordou que têm já o visto do Tribunal de Contas sobre esse processo de aquisição

Dirigiu-se à Deputada Municipal Sara Fonseca para dizer que balanços, naturalmente vão se fazendo mas fala das propostas feitas pela Vereadora Sónia Ramos então ele falará sobre a questão da sinalética, aguardamos a proposta tão simples quanto isto, isto é, aquilo que aconteceu numa reunião de Câmara a Vereadora e a oposição validaram um projeto, isto é, enviou uma folha A4 com uma ideias e eu disse tudo bem então desenvolvam e digam o que é que é necessário, quantifiquem para nós depois implementar-mos e avançar-mos e quando vier a proposta daquilo que se quer em concreto, isto é, não estaria à espera como já referiu à Vereadora Sónia Ramos que fosse ele a trabalhar uma proposta sobre a qual não pensou. Viabilizaram-na, tudo, bem, a democracia funcionou, então tragam a proposta e quando for apresentada falam sobre ela

Sobre turismo, os números importantes mais do que as questões e relatórios, foram dados, não sabe se a Deputada Municipal se recorda na Cozinha dos Ganhões o Presidente da Região de Turismo esteve presente e referiu, em relação a alojamentos em Estremoz da pré pandemia para agora aumentou 46% e do ano de 2023 para 2024 aumentou 26,30%, pensa que estão no bom caminho.

A Vereadora Sónia Caldeira, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por dizer que é com grande felicidade que recebe na sua terra a sessão da Assembleia Municipal, algo que em mandatos anteriores, quando fez parte da Assembleia Municipal apresentou como proposta e nunca conseguiu ver realizada, portanto, é um orgulho ter em São Domingos de Ana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Loura uma sessão da Assembleia Municipal, principalmente para mostrar que as freguesias continuam vivas e da melhor forma conseguir trazer pessoas que é o que mais falta faz às freguesias e felicitar o trabalho de todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, principalmente os Presidentes das Juntas de Freguesia rurais que diariamente se debatem com uma série de problemas e constrangimentos e que muitas vezes é ao cargo do seu trabalho e da sua disponibilidade “pro bono” que as coisas vão acontecendo e não pode deixar de dizer isso na sua terra porque tem vivido isso ao longo dos anos e tem-se apercebido disso. É testemunha claro do que tem acontecido.

Continuou, respondendo à Deputada Municipal Sara Fonseca dizendo que não fizeram uma rota turística para o concelho, como foi proposto e aprovado, fizeram mais que isso, fizeram um Plano de Desenvolvimento Turístico para o concelho de Estremoz e para além daqueles inquéritos que foram feitos à população e que podiam ser respondidos on-line, foram feitas também reuniões com “stakeholders” importantes, nomeadamente, os operadores turísticos do concelho, os empresários da área da restauração, os Presidentes de Juntas de Freguesia porque aquela estratégia de desenvolvimento turístico para o concelho não diz respeito apenas ao que querem para a cidade de Estremoz, mas também para as freguesias e como as podem potenciar .

Prosseguiu, informando que ainda não foi apresentada porque para o executivo importante é também que seja validada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo que é o principal parceiro para poder implementar a Estratégia de Desenvolvimento Turístico para o concelho de Estremoz.

Neste momento a Estratégia de Desenvolvimento Turístico para o concelho de Estremoz está com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo para apreciação e estão a aguardar que seja dado o parecer e possam, eventualmente, fazer algumas alterações mas contam apresentar com a maior brevidade possível.

Avançou, aproveitando para informar que quando o atual executivo municipal tomou posse encontrou poucos ou nenhuns planos ou documentos estratégicos, e por isso é com satisfação que pode dar a notícia que finalmente, na próxima sessão da Assembleia Municipal de abril, poderão a apreciar e deliberar sobre a Carta Municipal de Educação que também não estava feita e acrescentou que só não foi apresentada mais cedo por estarem à espera do parecer da DGEST que esta semana enviou o parecer a disse que o documento está concluído, que está a provada pelo Ministério da Educação. É mais um documento, um documento a dez anos, uma estratégia pensada para a educação, para os nossos jovens com sentido e foi feita também com vários parceiros e com a opinião de todos porque é isso que importa, não é fazerem uma coisa para eles, para dentro com a opinião do executivo, é com a opinião de todos-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Relativamente à questão colocada sobre o Centro de Respostas Integradas e ao nosso Plano Municipal de Intervenção, proferiu é algo que tem dado algum trabalho mas tem sido um gosto trabalhar com o Centro de Respostas Integradas de Évora que tem tido aqui no concelho um trabalho extraordinário e que está simultaneamente a dar resposta não só ao concelho de Estremoz mas também à Zona dos Mármore. É importante destacar isso aqui porque foi Estremoz que disponibilizou um espaço para haver uma consulta descentralizada para que também as pessoas dos concelhos de Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Redondo possam deslocar-se a Estremoz em vez de irem a Évora aquelas consultas.

Continuou, dizendo que para além do número de consultas no ano de 2024, ter passado de 40 para mais de 80 consultas, tiveram formação para todos os funcionários municipais no âmbito dos comportamentos de prevenção, nomeadamente, a nível do álcool durante sessões que ocorreram ao longo do ano de 2024 e que no próximo dia 4 de abril vão ter também um seminário, o 3º, desta vez direcionado muito para as questões dos jovens e dos problemas com a dependência dos ecrãs a que deram o nome de “Tela, cautela, uso e abuso” e deixou o convite a todos os Deputados Municipais e todos os Vereadores para estarem presentes. Têm feito seminários anualmente, têm tido muito publico nestes seminários quer da área do social quer da área da saúde, quer da área da educação, tem estado a correr muito bem

Terminou com uma frase que a Deputada Municipal Sara Fonseca usou no início da sua intervenção “perder a oportunidade de apresentar resultados”, e disse que não está ali para estar a pensar que tem que apresentar os resultados. Porque quem sabe que estão a trabalhar consegue perfeitamente avaliar os resultados daquilo que estão a fazer, portanto não vale a pena andarem ali sempre com números e dizer que estão a fazer um trabalho muito importante e tudo o mais porque as próprias pessoas têm capacidade para fazer esses balanços, o povo consegue perceber o que é que está a ser feito. É óbvio que se a Deputada Municipal em vez de pedir ao Dr. Paulo de Jesus informação relativamente a àquelas questões se lhe tivesse pedido a ela ter-lhas-ia dado com todo o gosto mas mais do que isto, aquilo que a preocupa é chegar às pessoas, encontrar respostas para as pessoas e depois quem cá está avaliará aquilo que cada um fez.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referindo-se à rede de águas e abastecimento público informou que na última reunião que tiveram com a EPAL já definiram alguns termos do que poderá ser uma proposta final por parte daquela entidade mas há questões essenciais que acham que têm que estar nessa proposta que estão a ultimar, se a EPAL também entender aceitá-las mas não têm estado parados, já reabilitaram cerca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

de 9 km de condutas, esperam assinar contrato, na próxima semana, para os projetos da nova captação do Álamo ao depósito da Calçada da Frandina, renovação da distribuição entre o Álamo e a Calçada da Frandina, renovação da rede na Avenida do Barbadão, Rua da Corticeira, Largo Nossa Senhora dos Remédios e Rua de Elvas, em Veiros, arruamentos na zona Junta de Freguesia, Escola e polidesportivo, em Glória.

Estão a ultimar o projeto internamente e esperam lançar a empreitada no início do segundo trimestre para remodelação da rede de águas na Rua Brito Capelo, Rua da Restauração, Rua das Almas, Avenida Marques Crespo, Avenida Tomaz Alcaide, Rua São João de Deus e Rua Liberdade da Conceição, em Estremoz.

Concluiu, informando que posteriormente e porque vão desenvolver, também, internamente os projetos para renovar os troços das condutas entre o cruzamento do Espinheiro e Arcos, a captação da Velada e a Rua das Cabanas em Évora Monte e a rede de distribuição entre a captação do Álamo e São Bento do Ameixial.

O Presidente da Assembleia Municipal, verificando não se registarem mais pedidos de intervenção deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia

PERÍODO DA ORDEM DO DIA;

PONTO UM: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início a este ponto da ordem de trabalhos abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

A Deputada Municipal Margarida Morgado, do PS, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do PS considera importante a deslocação às freguesias e São Domingos de Ana Loura também estava em falta.

Concluiu, questionou como está a decorrer o protocolo entre o Município e a União de Freguesias de Estremoz no que se refere à recolha de lixos e monos que tem sido sempre um problema grave no concelho.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, lembrou que não lhe foi respondida a questão que colocou sobre as intervenções feitas por maquinaria em torno da SEL.

Continuou, questionando qual é o valor total dos regimes de avença para os serviços de advocacia.

Relativamente à valorização dos trabalhadores do município disse que, apesar de saber que a resposta será que não têm condições, tem que a fazer porque tem a ver



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

com a necessidade urgente de implementação orçamental de opção gestonária e aqui uma questão clara que deve ser colocada, é efetivamente estão em final de mandato, têm que começar a pensar naquilo que é efetivamente ou que foram as opções relativamente à valorização dos trabalhadores do Município neste mandato, há um conjunto de coisas que existiram e que realmente beneficiaram o trabalho e quem trabalha no Município, algumas delas vêm já de trás, nomeadamente as obras no estaleiro que depois tiveram todas as complicações mas que ficaram prontas e neste momento beneficiam quem lá trabalha, também um conjunto de questões ligadas ao bem estar dos trabalhadores dos edifícios mas agora devem passar para a fase seguinte que é a necessidade, uma vez que a avaliação é feita que represente realmente o que o trabalhador é e não a imposição de quotas que o SIADAP impõe mas que sabem que do ponto de vista de lei é possível contornar através da opção gestonária e perguntou se o executivo, neste orçamento não está dotada essa opção, pensa numa futura opção gestonária num próximo orçamento

Prosseguiu, solicitando Há efetivamente um questionário feito ao perfil de quem visita Estremoz gostariam de saber se seria possível terem acesso ao perfil geral de visitante, quem visita, o que procuram, o que veem cá fazer, se é pela gastronomia, paisagem, por conteúdo histórico, ou seja, se há um perfil de visitante do concelho que acha deveria ser tornado público pelo menos aos membros da Assembleia Municipal

Em relação à questão das obras o Vereador Luís Pardal já colocou ali um conjunto de obras importantes na questão do saneamento mas está muito curioso por ver o plano e o projeto que será apresentado mas efetivamente o município faz um investimento muito importante e esse investimento deve ser valorizado e espera que esse investimento público não seja colocado nas mãos de alguns para alguns ganharem dinheiro e a posição da CDU é muito clara e saberão qual é o sentido de voto da CDU quando apresentarem o plano

Também em relação às obras, a questão da pavimentação da Estrada do Ramilo está concluído ?

Quando em conversa com uma das pessoas que tem um quiosque na zona do Rossio, uma coisa que realmente nunca tinham pensado, os quiosque estão praticamente todos ocupados e não têm sitio para higiene pessoal das pessoas, ou seja, quem lá está a trabalhar não têm lavatório nem onde fazer as suas necessidades e perguntou se a situação não foi antecipada no projeto o que causa incómodo a quem a li trabalha e se há alguma coisa que se possa fazer para beneficiar quem ali está a trabalhar

ao SIADAP, referiu que a posição da CDU é clara, há muito tempo, é uma pergunta que efetivamente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

O Deputado Municipal Vítor Caldeira, do PS, no uso da palavra, referiu que após a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para discutir o Plano Diretor Municipal (PDM), surgiu um comunicado de um movimento político do concelho de Estremoz e solicitou ao presidente da Câmara Municipal que o esclarecesse o que se passa realmente com o PDM, se é uma revisão ou não daquele documento.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por referir que melhorar a limpeza urbana foi e continua a ser um compromisso deste executivo.

Continuou dizendo que protocolo assinado já era ambicionado há algum tempo, já andavam a falar há algum tempo com a Junta de Freguesia, no entanto era necessário antes do assinar adquirir um conjunto de maquinaria e viaturas para os serviços municipais devido ao estado em que se encontrava o parque de máquinas e viaturas do Município de Estremoz, tendo neste mandato já investido mais de um milhão e trezentos mil euros em máquinas e viaturas e cerca de um milhão de euros na limpeza urbana no concelho de Estremoz

Prosseguiu, dizendo que o feedback que tem tido dos munícipes é de satisfação em relação ao serviço que, neste momento, está a ser prestado porque está a ser prestado de forma muito célere e eficaz. Para além disso, nas reuniões onde tem estado, nomeadamente na GESAMB tem sido uma solução bastante elogiada e que tem servido até para a GESAMB tentar convencer outros municípios a fazerem a mesma coisa.

Avançou, lembrando que não fizeram só o protocolo com a União de Freguesias de Estremoz, fizeram também com a Junta de Freguesia de Glória e é importante dizer que está a correr bastante bem e que o feedback que tem tido do Presidente da Junta de Freguesia de Glória também é bastante positivo.

A limpeza urbana é algo que depende muito de quem produz os resíduos e essa colaboração é essencial e aproveitou para, mais uma vez, apelar à participação de todos e que todos colaborem na limpeza da cidade porque também é a imagem enquanto comunidade que está em causa e para além disso é importante para que o Município cumpra as metas ambientais com que está comprometido.

Concluiu, proferindo que melhor do que ele talvez o Presidente da Junta de Freguesia possa também dizer qual é o feedback que tem em relação a como está a correr o protocolo que assinaram.

O Presidente da União de Freguesias de Estremoz, Pedro Ramalho do PS, no uso da palavra, referido-se ao protocolo assinado disse que, no seu entender, estão a fazer um bom trabalho em prol da freguesia e dos estremocenses, nomeadamente na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

área da Fonte do Imperador, Mártires, Frandina e toda a cidade, estão a corresponder às expetativas visto que ao dia de hoje, sexta-feira, último dia da semana e do mês, inclusivamente, não deixaram nenhum serviço em agenda e, acha que, é do conhecimento de todos os presentes que na cidade e na periferia não vê lixo acumulado junto dos contentores como se via.e informou, também, que a GESAMB contactou a União das Freguesias de Estremoz e já fez, inclusivamente, publicações no seu site e partilhou informações que a União de Freguesias divulga pelo que julga ser óbvio que estão a um trabalho profícuo porque se assim não fosse a GESAMB não partilharia a informação.

Continuou, referindo que apesar da Câmara Municipal ter enviado a informação sobre a recolha de monos e de verdes junto a uma fatura de água para a população se dirigirem à sede da freguesia para requisitarem o serviço que estão a fazer, também se podem dirigir, em horário de expediente, aos serviços da freguesia através dos números de telefone que são do conhecimento público.

Prosseguiu, corroborando o que foi referido pelo Vereador Luís Pardal que todos colaborando certamente que o serviço, em si, resulta melhor para todos e há que continuar a dizer às pessoas que podem e devem fazer-lhes chegar a informação para recolher os seus monos, os verdes

Concluiu, apelando a todos que quando quiserem fazer recolha de monos ou de verdes devem contactar a União das Freguesias de Estremoz pelos canais institucionais ou mesmos pelas rede sociais e a recolha será feita.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, dizendo que os dois protocolos que realizaram com a União de Freguesias de Estremoz e com a Junta de Freguesia de Glória acabaram por beneficiar todas as outras freguesias porque o Município ficou com o dobro da capacidade para poder dar resposta a todas as outras freguesias.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse ao Deputado Municipal Noel Moreira que já existe uma ETAR ligada à SEL e que o projeto que a empresa apresentou foi indeferido, há processo de contra de ordenação que está a correr os termos normais

Sobre o valor das avenças jurídicas, disse que na Câmara Municipal têm uma jurista que não os pode representar em tribunal e como tal têm que recorrer a uma avença com um advogado. Os valores daquilo que pagam são públicos para poderá enviar-lhe a informação, além disso, num primeiro momento, não tinham nenhuma avença preparada com ninguém também têm uma jurista que os está a representar à peça, portanto têm uma avença e uns processos que já existiam e que tiveram que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

atribuir a um representante e há uma outra jurista que também tem ou tinha outros processos.

Sobre o SIADAP disse que até aqui não foi possível, sempre disse nas reuniões com os sindicatos e não tem nenhuma posição de princípio contra, pelo contrário conhece as fragilidades do modelo de avaliação, até aqui não conseguiram, no futuro se cá estiverem estará sempre em cima da mesa e é uma opção que pode futuramente ser aplicada mas mais que a opção gestonária, gostava de elencar algumas questões que referiu, acha que valorizar os funcionários não se faz só através da opção gestonária e aquilo que fizeram desde o primeiro momento aliás desde a primeira reunião que tiveram com os funcionários foi dizer e expressar e concretizar que o mais importante na Câmara são os funcionários que são aquele corpo que permite que se faça o serviço publico, Respeitaram e respeitam desde sempre e mais do que dizer concretizaram,. Rweferiu algumas questões que vieram aqui, o estaleiro é claro e notório, isto é, foi cerca de um milhão de euros em cima daquilo que era o projeto inicial numa lógica de melhorar as condições de trabalho e dar uma melhor resposta

ACEPs, senhor Deputado Municipal, longe vão os tristes tempos em que os sindicatos e os seus representantes não passavam da porta de entrada da Câmara, em três anos assinaram três ACEPs. Todos os sindicatos são recebidos e respeitam os seus direitos sindicais a 100%.

Espaços que têm remodelado para melhor conforto dos funcionários, outros estão a ser adaptados e tem em vista mais uns em carteira, internamente no edifício principal, o projeto do Balcão Único está a avançar para melhorar as condições não só de quem lá vai mas também de quem trabalha, as reclassificações foram cerca de quarenta a cinquenta de funcionários da Câmara que nestes três anos foram reclassificados de assistentes operacionais para assistentes técnicos e para técnicos superiores

A Estrada do Ramilo está concluída. Os quiosques do Rossio o projeto está de acordo com o existente, pensa que a ideia era replicar aquilo que existia, também foi publico e notório que gastaram cerca de cem mil euros para fazer melhorias,as possíveis, nomeadamente nos stands da fruta e legumes que não tinham as melhores condições. Há stands que têm água, os da fruta, têm mas sanitários não

Sobre o comunicado do MiETZ relativamente ao PDM, disse que se está a aproximar-se o ano de eleições, faz parte mas acha que tem que haver responsabilidade e quem faz afirmações deve demonstrar que são verdadeiras, ele pessoalmente acha que foi surreal porque lhe parece que o processo é perfeitamente claro, a sua origem e o que estão fazer . O PDM de Estremoz foi aprovado em 2015, a lei do solos foi aprovada em 2014 e em 2015 foi regulamentada e obrigou a que todos os Municípios até 2020 a fazerem a alteração do seu PDM, isto é a alterar a classificação dos PDM no que tem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ver com os solos, isto é, havia uma panóplia de classificações do solos urbanizáveis e não urbanizáveis no país inteiro e na altura o que o governo de Passos Coelho fez foi tentar organizar as definições e as classificações e genericamente o que a lei diz é que tudo o que é solo urbanizável se não tiver projeto, obras ou infraestruturas passa a rústico. Sete anos após a lei que definia cinco anos o anterior executivo, os mesmos que fizeram o comunicado, não cumpriu a lei e a decisão tomada para avançar com o processo foi tomada em junho de 2021, três meses antes das eleições, a decisão tomada foi a alteração. Naquele momento justificar-se-ia outra abordagem porque a lei também dizia que ao fim de dez anos, no máximo, tem que haver uma revisão depois do reordenamento do território, isto é em 2021, 2020, 2019, havia toda a capacidade para quem estava avançar com o processo de revisão, mas não, avançou com uma alteração e foi isso que apanharam. A diferença é enorme, a alteração remete para questões do que é terreno classificado como urbanizável só pode ser mantido como urbanizável se aquela questão se cumprir, portanto não houve como não responder e fazer uma proposta.

Ler um comunicado que diz que esta alteração é um entrave significativo para o desenvolvimento sustentável do concelho, isso era o que ele pensava que o atual PDM tinha e não foi feito pelo executivo PS

Outra questão que faz mea culpa tem a ver com uma das questões do comunicado tem a ver com os pareceres, isto é os pareceres das entidades que têm competência são negativos e pede desculpa a todos os estremocenses por ter defendido o concelho porque acha que não estavam à espera que ele fosse dizer, isto não discutimos, façam, reduziram os quinhentos hectares que tinham que ser reduzidos e pediu desculpa por não ter pensado assim, pensou diferente, tentou sendo uma alteração ficar ao máximo aquilo que é a alteração/revisão que deu um terço daquilo que era a área que automaticamente deixava de ser urbanizável se mantivesse, Portanto acha, desculpem o termo, uma simpatia e delicioso aqueles que passaram o tempo e passavam o tempo a reclamar com os pareceres da Direção Regional de Cultura, da CCDRA e outros que são um entrave agora estão preocupados que dessem parecer negativo., óbvio, até porque esse parecer que existiu foi num momento inicial e aqui um outro pormenor importante, o processo para avançarem com a elaboração tinha um prazo limite era março de 2022 e só em fevereiro de 2022 conseguiram contratar e em cinco semanas entregar a primeira proposta, muito genérica mas esticaram ao máximo aquilo que queriam para Estremoz, obviamente que o parecer das entidades foi baseado naquela proposta inicial. E o prazo final era dezembro de 2022 para ter o processo concluído mas do processos foram sendo adiados um ano após um ano. Posteriormente há um trabalho enorme de concertação com as entidades todas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

que têm competência sobre a alteração e aqui chegaram no tempo que foi possível e no tempo que as entidades lhe deram resposta, salvo erro, a última foi a APA que deu resposta em janeiro

Outra questão que também acha que é muito interessante é referir, não sabe com base no quê, deixaram no ar a ideia que o executivo andou a ver as freguesias que eram do MiETZ, claro que não, obviamente que aquelas freguesias na globalidade onde havia mais terrenos urbanizáveis que não estavam cultivados foram as que tiveram mais área cortada. Se há executivos que neste século e no anterior disse a todos os Presidentes de Junta de Freguesia que têm aqui cem mil euros para fazer investimentos,. Têm dez mil euros para fazer reparações nos caminhos, foi este executivo e agora acusam-os de discriminar alguém, isso é falso e é perfeitamente demagógico e depois votam contra esta alteração, não votaram contra nada, votaram contra a que o processo avançasse para consulta pública porque o processo a seguir há-de ser publicado e há-de haver tempo para todos os estremocenses se manifestarem ao votarem contra de forma clara dizem que não pode avançar e a Câmara tem que cumprir com a lei. Em suma, fez-se o que estava definido pelo anterior executivo, foram ao máximo daquilo que era a possibilidade de reivindicar menos redução de área urbanizável e de todo ou forma alguma as questões estão colocadas para o futuro, sendo que já a seguir terão que avançar com o Relatório de Ordenamento do Território para que numa fase subsequente nos termos da lei que está em vigor terão que avançar com o projeto de revisão, isso sim devia ter sido acautelado quando se avançou em junho de 2021.

Há um compromisso do executivo no âmbito do período público de discussão e apresentação do PDM de fazer uma sessão pública nos Paços do Concelho e irão concertar com todas as freguesias a realização de sessões em todas as freguesias , isto é, no decorrer do processo, a ideia é apresentarem juntamente com a equipa e deixar às pessoas prazo para reclamarem, para contestarem, para apresentarem reclamações que serão de pois obrigatoriamente respondidas pela equipa e só posteriormente é que o processo voltará à reunião de Câmara. Portanto está salvaguardada a participação e o contributo de todos e de cada um

A Vereadora Sónia Caldeira, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que na sequência da resposta da Entidade Regional de Turismo relativamente à apreciação do documento todos os Deputados Municipais, todos os estremocenses, os Vereadores vão ser convidados para uma sessão pública de apresentação da Estratégia de Promoção Turística do Concelho de Estremoz

Concluiu, informando que o perfil do visitante foi feito não só com base no diagnóstico da Estratégia de Promoção Turística do Concelho de Estremoz mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

também com base num projeto da Universidade de Évora do qual fazem parte, o Projeto Pista, que lhes permite mensalmente ter o perfil do visitante do Posto de Turismo de Estremoz, mas aqui vai mais longe, o que permite apurar o perfil do visitante mas permite dizer que a maior parte dos visitantes que chegam a Estremoz são maioritariamente de nacionalidade portuguesa e a seguir são americanos, espanhóis e alemães. A maior parte das pessoas que procura Estremoz vem pelo turismo, pela cultura e pelo enoturismo e a época alta em que se verificou um maior número de visitantes foi entre maio e setembro.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, disse ser verdade que há um conjunto de melhorias nas condições de trabalho de todos os trabalhadores do Município de Estremoz e isso resulta de um conjunto de obras de beneficiação de espaços mas há que dar o passo em frente relativamente à remuneração.

A Deputada Municipal Margarida Morgado, do PS, no uso da palavra, referindo-se ao projeto conjunto aos Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, Cidade do Vinho 2025, que teve gala de abertura este mês questionou como está a decorrer e quais são as perspetivas, se está tudo no bom caminho e se os produtores estão satisfeitos com o projeto.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu ser um projeto muito impactante e importante para o concelho e para toda a região e contrariamente a alguns arautos da desgraça que pululam pelas redes sociais e que não têm cara para aparecer, é totalmente falso que não tenham envolvido os produtores. Os produtores foram envolvidos desde o primeiro momento e está a participar de bom grado.

É um projeto que tem uma planificação à escala da cidade que são os cinco municípios e cada um tem um série de eventos que está a dinamizar mas o feedback que tem é que até agora a atividade que ainda é reduzida, neste momento, dos outros Presidentes de Câmara é positivo, têm estados nas feiras, estiveram na BTL, estão na FITUR em Madrid uma das amais importantes a nível do turismo mundial, portanto claramente para o concelho e para o setor é muito importante aquele projeto e pode dinamizar não só o setor que é importante não só em termos de estratégia mas também toda a atividade económica empresarial do concelho nas suas mais vertentes. É um projeto que estão a gostar de desenvolver e está a correr bem de acordo com o previsto.

O Presidente da Assembleia Municipal, verificando não se registarem mais pedidos de intervenção deu por encerrado este ponto da ordem do dia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

PONTO DOIS: LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS;

O Presidente da Assembleia Municipal apresentou os documentos presentes na reunião da Câmara Municipal de Estremoz, para conhecimento, realizada a 22/01/2025.

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, questionou qual a dificuldade que o Município tem para receber/cobrar os valores de água em atraso porque se ao analisarem o documento percebem que pelo menos metade dos recebimentos em atraso se referem a dívidas de água, apesar do Município tentar cobrar os valores de água em atraso continuam com o mesmo problema.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que pela primeira vez, desde há muitos anos, os recebimentos em atraso começaram a diminuir e pela primeira vez, desde há muitos anos, o valor da dívida de terceiros ao Município relativamente à cobrança de água também começou a diminuir porque tem sido feito um esforço nesse sentido e que, neste momento, existem cerca de trezentos mil euros em cobrança coerciva.

Continuou, referindo que do valor em dívida pelo menos setecentos e trinta e um mil dizem respeito a água, e o grande problema que existe é que não começaram, e terá que ser algo que se tem que fazer mas acha que só será justo fazer quando conseguir ter novos contadores e conseguir analisar caso a caso para não ser injusto com ninguém tem a ver com o não estarem ainda a fazer cortes de água e portanto quem não paga a dívida tem se vindo a acumular, reduziram bastante e significativamente o número de pessoas que tinham dívidas relacionadas com a água mas há um conjunto ainda importante de contratos, não diz pessoas porque alguns podem não corresponder efetivamente a pessoas, que continuam a acumular dívidas e que se resolverá no momento em que se começar a analisar um a um e cortar aqueles que efetivamente se devem cortar

O Presidente da Assembleia Municipal, verificando não se registarem mais pedidos de intervenção deu por encerrado este ponto da ordem do dia.

PONTO TRÊS: MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024;

O Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 19/02/2025, que se transcreve:

Considerando que:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

(a) A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabelece no artigo 145.º “Integração do saldo de execução orçamental” que “após a aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental”;

(b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o referido mapa, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

(c) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 1.980.177,31 €; Em face do exposto proponho que, a Câmara Municipal delibere: § Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o **Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do Exercício de 2024**, anexo à presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.”

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, João Cunha, em substituição de Dina Letras, Ana Paula Basílio, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, Vicente Pimentão, do MiETZ, João Carneireiro, em representação de Óscar Fonseca, do JPG, António Maria Broa do MIPA e António Serrano, do VAI e 13 (treze) abstenções de Luís Marino, Luciano Cardoso, Ana Paula Marques, Carla Brás, em substituição de Joaquim Pereira, Helena Mourinha, Domingos Cunha e José Filipe Duarte, do MiETZ, José Barroso, em substituição de João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e Rui Coronha, do CHEGA, Noel Moreira e Eduardo Pereira, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU.

O Deputado Municipal Edgar Bento, do MiETZ não participou na votação por não se encontrar na sala.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

PONTO QUATRO: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2025 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 19/02/2025, que se transcreve:

“Considerando que:

(a) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 1.980.177,31 €;

(b) De acordo com o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir”;(

c) A execução orçamental registada até à presente data exige que sejam efetuados alguns ajustamentos ao orçamento de 2025;

(d) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as revisões orçamentais devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;

(e) Nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, na redação atualizada, a presente revisão deverá ainda estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental;

(f) A regra do equilíbrio orçamental não fica prejudicada com a presente revisão;

Em face do exposto proponho que, a Câmara Municipal delibere:

§ Em cumprimento do preconizado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo da gerência anterior no âmbito da 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2025, ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes, considerando a prévia aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que naquela modificação também houve a necessidade de reforçar algumas das despesas correntes porque têm, como a generalidade dos Municípios, tido dificuldade em acompanhar os aumentos da função pública que tem vindo a “comer” cada vez maior percentagem do orçamento.

Continuou, referindo que também há ali algumas questões que opções do executivo, também, e dentro dessas opções gostava de destacar uma, as transferências para as freguesias, quando entraram em 2021 as transferências para as freguesias eram de cerca de trezentos mil euros e em 2025 irão transferir para as freguesias, só em despesa correntes, cerca de setecentos mil euros ou seja mais quatrocentos euros de despesa corrente.

Relativamente às despesas de capital importa também salientar que mantiveram neste mandato um apoio de quase um milhão de euros para as freguesias poderem fazer investimentos nos seus territórios.

Concluiu, dizendo que há coisas que são derivadas daquilo que, outros municípios têm sentido da mesma forma, são derivadas daquilo que foram os aumentos decorrentes da função pública, que acha que ainda são insuficientes, mas os municípios não têm sido ressarcidos, digamos assim, em termos de orçamento de estado desse acréscimo que tem resultado desses aumentos, mas também há aqui essas opções que gostava de destacar publicamente, mais que duplicaram entre 2021 e o que está neste momento no orçamento para 2025 as transferências correntes para as Juntas de Freguesia.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, proferiu que a CDU manterá o sentido de voto que tiveram quando votaram as GOP, irão, portanto, abster-se.

Concluiu, dizendo concordar que a subida de salários não é dotada do ponto de vista do orçamento de estado com aumento para as freguesias, aliás, acontece há anos com os governos do PS e do PSD não quererem fazer isso porque querem manter os municípios reféns do orçamento de estado.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, existem vários níveis de decisão e no nível de decisão em que ele está toma opções e não falou naquilo que são as transferências do orçamento de estado para as freguesias, falou do que são opções do Município de Estremoz transferir para as freguesias e aquilo que disse de não ser acompanhado também diz quando tem oportunidade noutros fóruns com níveis de decisão mais acima.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Concluídas a intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, João Cunha, em substituição de Dina Letras, Ana Paula Basílio, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, Domingos Cunha e José Filipe Duarte, do MiETZ, João Carneireiro, em representação de Óscar Fonseca, do JPG, António Maria Broa do MIPA e António Serrano, do VAI e 13 (treze) abstenções de Luís Marino, Luciano Cardoso, Ana Paula Marques, Carla Brás, em substituição de Joaquim Pereira, Vicente Pimentão, Helena Mourinha e Edgar Bento do MiETZ, José Barroso, em substituição de João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e Rui Coronha, do CHEGA, Noel Moreira e Eduardo Pereira, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU.

PONTO CINCO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96 (3.ª FASE) - TERRENO DO PARQUE DESPORTIVO E INFANTIL DOS CASAIS DE SANTA MARIA, EM ESTREMOZ;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 05/02/2025, que se transcreve:

“ Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/96 – 3ª Fase

Conforme despacho de 29/11/2024, informa-se e efetua-se o presente procedimento.

A Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/96 – 3ª Fase aqui patente corresponde concretamente à parcela de terreno onde está implantado o Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria.

Antecedentes:

a) *A parcela de terreno em causa abrange o alvará de loteamento n.º 2/83 (1ª fase) que sofreu várias alterações, sendo no caso em apreço a 3ª fase a que corresponde o alvará de loteamento n.º 2/89 que foi substituído pelo alvará n.º 2/94 e alterado pelo alvará n.º 1/96.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

A parcela de terreno, aqui alvo de análise, está inserida no alvará de loteamento n.º 2/83 está inserida em área do domínio público municipal, tal como no alvará de loteamento n.º 1/96. Contudo, e apesar de estarmos perante área do domínio público municipal, parte desta área foi simultaneamente a integrar em infraestruturas.

b) A Câmara Municipal na reunião ordinária de 2 de abril de 2008, deliberou por unanimidade aceitar o princípio da cedência de terreno, ficando o esta condicionada à apresentação de estudo prévio do projeto a ser analisado, à data pela DAU. Contudo, a Câmara Municipal na reunião de 8 de abril de 2009, em sequência da deliberação tomada na reunião de 02/04/2008, deliberou por unanimidade a cedência à Junta de Freguesia de Santa Maria. Esta cedência corresponde a uma área de 2.000,00m².

c) Na reunião ordinária de 22 de abril de 2009, período de antes da ordem de dia, e não em deliberação como citado no nosso ofício n.º 3247 de 23/04/2009, foi dada justificação para o pedido não ter sido remetido à Assembleia Municipal (nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto por se considerar ser uma cedência de utilização que é competência da CM).

Análise:

1. A Câmara Municipal na reunião de 8 de abril de 2009, em sequência da deliberação tomada na reunião de 02/04/2008, deliberou por unanimidade a cedência à Junta de Freguesia de Santa Maria.

2. Não tenho presente se efetivamente foi efetuado o auto de cedência e de aceitação relativa à cedência.

3. Face ao levantamento topográfico efetuado pelos serviços municipais, o executado no local (Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria) abrange uma área de 2.518,00m² e não de 2.000,00m² como estava previsto.

4. De acordo com a planta de permutas (alvará n.º 1/96 – 3ª fase), a área (2.518,00m²) do Parque em causa insere-se totalmente em área cedida ao domínio público municipal, sendo uma parte especificamente afeta a “integrar nas infraestruturas” (estacionamento). Estacionamento este que, não está executado.

5. Descrição de áreas:

O alvará n.º 2/83 – 1ª Fase cedeu ao domínio público municipal 61.367,00m².

O alvará n.º 3/92 alterado pelo 1/95 retirou do domínio público a área de 4.139,00m².

O alvará n.º 1/96 – 3ª Fase cedeu ao domínio público 6.136,00m².

O total da área cedida ao domínio público atual é de 63.364,00m² (61.367,00 – 4.139,00 + 6.136,00), sendo que a área que integrou especificamente a infraestruturas está inserida nesta área.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

6. No sentido de colmatar, de vez, este assunto que, em termos de ordenamento do território nada altera o já cedido anteriormente ao domínio público municipal, sou a propor o seguinte quanto à Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/96 – 3ª Fase:

- Que a área do domínio público integrada nas infraestruturas, em parte seja reordenada e passe de 2.127,00m² para 2.467,44m²:

- A área do domínio público de 2.518,00m² seja concretamente destinada / afeta a equipamento (área real do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria). Mantêm-se inalteradas as restantes áreas cedidas e permutadas que não são aqui propostas a alterar.

7. A alteração à licença (alvará) nos termos dos pontos 2 e 3 do artigo 27º e pontos 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

8. Através do Edital n.º 147/2024 foi efetuada a consulta pública / audiência prévia de interessados (proprietários dos fogos e / ou frações) da urbanização aqui em causa, nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Não tendo existido qualquer tipo de pronuncia.

9. Junta-se em anexo à presente informação:

- Planta de localização, planta de ordenamento e planta de condicionantes;
- Planta de permutas integrante ao alvará 1/96 – 3ª Fase;
- Levantamento topográfico;
- Planta 01 - proposta de alteração / afetação ao alvará 1/96 – 3ª Fase.
- Planta 02 - proposta de alteração / afetação ao alvará 1/96 – 3ª Fase (sobreposição).

Proposta / Conclusão

Face ao descrito na presente informação, sugere-se remeter à Câmara Municipal para avaliação quanto à remissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação quanto à reorganização e afetações especificidades de espaços integrados no domínio público municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”.

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, informou que o Grupo Municipal da CDU irá votar favoravelmente por entenderem que faz todo o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

sentido, contudo pediu que os esclarecessem sobre o processo e o que levou a que quinze anos depois o mesmo ainda esteja para apreciação e deliberação.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que existiam várias questões em causa, uma delas era a questão do loteamento e a área em que está implantado o parque estravazava a área que estava prevista para equipamentos no loteamento. A área que foi cedida à Junta de Freguesia não corresponde à área do equipamento e portanto havia várias questões que se levantavam. Quinze anos depois estão ali para solucionar o problema, uma alteração ao loteamento em que está definida qual a área do equipamento e posteriormente têm intenção de fazer um novo protocolo com a Junta de Freguesia de forma a que a Junta de Freguesia possa requalificar aquele espaço e devolvê-lo à população que há tanto tempo o reivindica e que bem o merece.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, respondeu que o que o Vereador Luís Pardal disse já tinha percebido, gostava era de perceber o que aconteceu para acontecer o referido e terem um parque que não trem utilização publica por estar interdito.

Concluiu, dizendo que o que aconteceu lhe soa, entre outras coisas, a amadorismo e a desleixo e como tal entende ser importante que todos fiquem minimamente conscientes do que está em causa todos os dias quando ali estão e o que andam a discutir.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que o executivo ficou tão estupefacto com aquele processo como o Deputado Municipal Noel Moreira e por isso durante este mandato tentaram encontrar uma solução e não percebem porque é que aquele processo se arrastou tanto tempo e por terem alguma dúvidas também pediram alguns pareceres jurídicos e foi discutido com o Presidente da União das Freguesias de Estremoz para saberem qual a sua posição sobre o processo.

Concluiu, informando que após consulta de vários documentos o que pode responder é que da parte do executivo municipal o que esteve sempre em cima da mesa foi encontrar a solução e resolver o problema.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, proferiu que em vez de andarem ali a emitir notas sobre falsidades ou falsas posições pensa que seria importante emitir uma nota sobre coisas que realmente interessam, colocando a claro o que é que aconteceu no passado e não tentando alterar a realidade dos factos.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

PONTO SEIS: PROCESSO 8/2023 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO NA HERDADE DA FONTE FIGUEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (SANTA VITÓRIA E SÃO BENTO);

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 05/02/2025, que se transcreve:

“Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal

Pedido de informação prévia para instalação de Parque Eólico Mozel

Trata-se de pedido de emissão de Declaração de Interesse Municipal para o Parque Eólico Mozel - Pedido de informação prévia (3 aerogeradores).

O Parque Eólico Mozel abrange dois concelhos (Sousel e Estremoz) que, na totalidade é constituído por 11 aerogeradores com a potência de 49,5MV.

Do parque em causa, no concelho de Estremoz são implantados 3 aerogeradores que totalizam a potência de 13.5MV.

A subestação fica localizada no concelho de Sousel.

Os aerogeradores:

- têm a potência unitária de 4,5MW, correspondendo à potência total do parque de 49,5MW;

- têm 163m de diâmetro no rotor;

- têm as alturas possíveis da torre de 98/99/113m.

O pedido em causa recai nos seguintes prédios:

- Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 50/19871203 denominado / situado de Herdade da Fonte Figueira com o artigo matricial nº 10 da secção F da Freguesia de Santa Vitória do Ameixial, atualmente União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento);

- Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 52119871203 denominado / situado de Herdade da Fonte Figueira com o artigo matricial nº 1'1 da secção F da Freguesia de Santa Vitória do Ameixial, atualmente União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

- Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 51/19871203 denominado / situado de Herdade da Fonte Figueira com o artigo matricial nº 12 da secção F da Freguesia de Santa Vitoria do Ameixial, atualmente União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitoria e São Bento).

Análise:

a) Os prédios alvo da pretensão face ao PDM de Estremoz recaem nas seguintes categorias:

- Espaço Agrícola de Produção e Espaço de Uso Múltiplo Silvo Pastoril (planta de ordenamento);

- Montado de Sobro e / ou Azinho, proteção ao Risco de Incêndio - Classe de Risco de Incêndio (alta ou muito alta), RAN - Reserva Agrícola Nacional, Hidrografia, Aquífero Estremoz - Cano e REN - Reserva Ecológica Nacional (planta de condicionantes).

A implantação dos aerogeradores abrangem as seguintes categorias / classificações:

- Espaço de Uso Múltiplo Silvo Pastoril, REN - Reserva Ecológica Nacional, Aquífero Estremoz - Cano e proteção ao Risco de incêndio - Classe de Risco de Incêndio (alta ou muito alta).

b) A pretensão tem cabimento na alínea h) do art.o 29.o do Regulamento do PDM de Estremoz (revisão), a qual se transcreve:

h,) Poderão ainda ser admitidos outros usos/utilizações, nomeadamente instalações que contribuam para a sustentabilidade e eficiência energética, mediante parecer das entidades competentes e declaração de interesse municipal pela Assembleia Municipal".

c) Os considerandos indicados / alegados pela requerente para o reconhecimento de interesse municipal são os indicados no requerimento apresentado, o qual se junta em anexo.

d) Junta-se em anexo à presente informação os pareceres de entidades externas, nomeadamente:

- CCDRALentejo;

- ICNF;

- APA-ARHTO;

- DGEG (não se encontra sujeito a AIA).

e) Como não existe área edificada o presente pedido não é objeto de parecer do GTFI – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Conclusão:

Face ao teor da presente informação, nomeadamente em articulação com o preconizado na alínea h) do artigo 29º do Regulamento do PDM de Estremoz, sugere-se propor que a Câmara Municipal de Estremoz delibere sobre a pretensão em apreço e, caso assim seja considerado remeta a mesma para a Assembleia Municipal de Estremoz.”

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, lembrou que na reunião da Comissão Permanente realizada, há cerca de um ano, a Akuo já lhes tinha apresentado aquele projeto que foi reestruturado, repensado e vem aqui à Assembleia para que o considerem projeto de interesse público para que possa avançar.

Concluiu, solicitando que o esclareçam sobre o processo uma vez que de acordo com o documento que lhes foi passado pela empresa a aprovação pelo Município de Sousel já aconteceu, ou seja, independentemente do sentido de voto da assembleia Municipal de Estremoz há oito aerogeradores que vão avançar. No total são onze turbinas, oito no concelho de Sousel e três no concelho de Estremoz.

A Deputada Municipal Sara Fonseca, do CDS-PP, no uso da palavra, pensa que relativamente ao que a empresa lhes apresentou na última reunião da Comissão Permanente, ela colocou algumas questões tendo tido como resposta foi as oito turbinas que ficam instaladas no concelho de Sousel, independentemente da declaração de interesse municipal ser aprovada pela Assembleia Municipal de Estremoz vão avançar. Se isso é uma postura para pressionar que votem favoravelmente não percebeu que assim fosse, percebeu que mesmo que Estremoz não aprove a instalação de três no seu concelho, no concelho de Sousel serão instaladas oito.

O Presidente da União de Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento) José Filipe Duarte, do MiETZ, disse que na semana passada foi contactado pela empresa sobre a instalação das turbinas no concelho de Estremoz.

Continuou, dizendo que no dia anterior à presente sessão da Assembleia Municipal se ontem deslocou com o executivo da Junta de Freguesia ao local e com os elementos de outros partidos e chegaram à conclusão que foi apenas um esclarecimento que fizeram.

Prosseguiu, informando terem colocado avisos, em determinados sítios, para a população estar presente na Assembleia de Freguesia de forma a esclarecerem todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

os fregueses e não apareceu ninguém, contudo transmitiu a quem estava o que a representante da empresa lhe tinha dito quando o contactou e lembrou que quando lhe ligaram há cerca de um ano e meio apenas lhe disseram estarem a fazer um estudo para instalar uma antena mais para o lado de Santo Estêvão.

Avançou, proferindo que, na sua opinião, antes de avançarem com aquilo deviam convocar as pessoas e esclarecerem sobre o que se vai passar, não é de um momento para o outro instalarem lá as antenas porque depois o criticado é o executivo da Junta de Freguesia, portanto a sua opinião é votar contra a declaração de interesse municipal enquanto não houver um esclarecimento porque as pessoas não sabem o que se vai passar, se faz ruído ou não e a imagem que dá.

Concluiu, referindo ter falado com o presidente da Câmara Municipal de Sousel que a empresa já pediu que fosse emitida a licença mas o processo ainda não está concluído e como tal a licença não é passada e também lhe disse que são oito no concelho de Sousel e três no concelho de Estremoz.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que em relação a Sousel a informação que tem por que também falou com o Presidente da Câmara, antes da realização da reunião de Câmara, é que o processo de licenciamento em Sousel ainda estava a decorrer mas é importante dizer que existem diferentes tipos de PDM, ou seja os PDM são diferentes de concelho para concelho. O PDM de Estremoz, e bem, diz que no concelho de Estremoz as centrais fotovoltaicas e os aerogeradores para serem instalados dependem de uma declaração de interesse municipal e é isso que estão a votar, se aquele projeto tem ou não interesse para o concelho de Estremoz e após a declaração de interesse municipal, se entenderem que existe interesse no projeto, a empresa tem que passar por todo o processo de licenciamento. Salvo erro, no concelho de Sousel está dependente apenas do licenciamento, o que quer dizer que, se for como ele acha que é, desde que a empresa cumpra com a legislação e esteja previamente aprovada no PDM ninguém a pode impedir de construir. Não depende da vontade do Presidente da Câmara, não depende da Câmara porque já está previamente definido no PDM que em determinadas áreas do concelho se pode construir e Em Estremo

Continuou, referindo que lhe chegou à mão, no presente dia, um suposto parecer porque de parecer não tem nada porque não está assinado, não refere nenhuma legislação que terá sido apresentado, ontem, numa reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Ameixial que tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

inverdades, nomeadamente “a alternativa ao pagamento pelo requerente ao pagamento da quantia de mil e quinhentos euros”, e esclareceu não ser esse o valor, o valor correto são mil e quinhentos euros vezes treze vírgula cinco porque são mil e quinhentos euros por cada megawatt, o que dá cerca de vinte mil euros, o apoio do fundo ambiental são cento e oitenta mil euros, portanto o concelho de Estremoz irá ter um benefício de cerca de duzentos mil euros com aquele projeto e o que acha mais grave é o que se diz sobre o PDM “acresce que atualmente o PDM impede a construção pretendida apesar de algumas entidades contactadas se pronunciarem pela possibilidade dessa instalação, ao abrigo de uma norma constante do PDM em revisão”, é falso, é uma norma constante do PDM atual e para além disso a proposta apresentada foi finalizada como tinha que ser em função do PDM atual ou seja o que está em vigor, porque o projeto de revisão do PDM atual ainda não foi aprovado, uma vez que o quwe está em vigor não permite uma tão grande alteração como os destinos do solo, nomeadamente, nos classificados com Reserva Agrícola Ecológica, portanto é falso. O PDM de Estremoz faz depender daquela declaração para que possa ser construído, não o impede e é o PDM atual aprovado em 2015 e proposto pelo executivo do MiETZ e, do seu ponto de vista, aquela declaração faz todo o sentido porque lhes permite discutir projeto a projeto se tem interesse ou não para o Município. Portanto, reiterou ser falso o que ali está escrito, o que é grave. Isto foi o que foi apresentado aos membros da Assembleia de Freguesia e espera que não seja apresentado à população porque diz mentiras. Não diz que foi feito de má-fé mas diz mentiras

Concluiu, dizendo que não se lembra de ter sido pedido ao Município de Estremoz que fosse consultar quem quer que seja sobre os painéis solares junto ao Padrão do Ameixial, talvez porque na altura era o MiETZ que estava na Câmara e agora está o PS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, questionou se o Presidente da União de Freguesias do Ameixial se recorda quando foram instalados os painéis fotovoltaicos em torno do Padrão do Ameixial que muita discussão gerou se pediu algum parecer a alguém e se confirma que é aquele o parecer que foi entregue, quem foi que o fez e quem o assinou.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse ser importante esclarecer algumas coisas que são importantes para a discussão, independentemente de aprovarem ou não a declaração de interesse municipal existe uma questão que é muito provavelmente porque depende apenas da empresa cumprir com os requisitos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

necessários no concelho de Sousel vão ser instalados e todos os impactos negativos serão sentidos no concelho de Estremoz, a única diferença é que se não aprovarem não terão os benefícios apenas terão os prejuízos.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, disse que já está na Assembleia Municipal há uns anos e “gosta” de ver como as posições vão mudando e deu como exemplo quando foi pedida a aprovação de declaração de interesse municipal para instalação de uma central fotovoltaica numa zona agrícola com um dos melhores terrenos agrícolas do concelho o MiETZ votou favoravelmente que agora diz que vai votar contra, ou seja num sítio que é para colocar painéis que nunca mais acabam, num dos campos mais férteis do concelho não houve problema nenhum. Continuou, dizendo que apenas a CDU votou contra que contrariamente ao que alguns dizem “que a esquerda” gosta de colocar painéis solares em todo o lado por causa da energia verde.

outra das coisas que aconteceram há quinze dias no jornal local porque é claramente de quem nem sequer acompanha a posição da CDU em relação à questão das energias renováveis, que são completamente a favor desde que não se ponha em causa um conjunto de valores só mais importantes, no caso a agricultura e por isso votaram mas o PSD votou a favor e agora tentam inverter a questão

Também lhe apraz dizer o grande impacto, não está a dizer o sentido de voto da CDU, que estas turbinas eólicas podem ter será o impacto visual porque o terreno em torno pode continuar a ter as práticas agrícolas que tem para quem conhece parques eólicos os terrenos e os acessos em geral são cuidados e estão normalmente arranjados porque tem que haver algum tipo de reabilitação das turbinas e dos equipamentos e durante anos um dos grandes impactos que era apontado tinha a ver com a questão das rotas migratórias da aves. O Relatório do ICNF é claro, não tem grandes impactos para a natureza e devem ter cuidado com algumas coisas

Em relação à audição perguntou se vive alguém no Monte de São Miguel, não vive ninguém e deu como exemplo que uma casa a 500 metros ouve-se o barulho mas um pouco mais longe já não se ouve

gosta é dos argumentos e contra argumentos e argumentos toldados e martelados para que depois a opinião possa ter algum... nós ao menos temos que ser honestos, honestidade intelectual que acha que às vezes falta

A Deputada Municipal Sara Fonseca, do CDS-PP, no uso da palavra, disse que quando se fala em honestidade e honestidade intelectual têm que pensar que está muita gente à volta daquela mesa e portanto quando há uns anos atrás foram feitos aqueles projetos de centrais fotovoltaicas se calhar houve pessoas que estão agora ali que não puderam manifestar-se e votar favorável ou desfavoravelmente em relação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

àqueles processos, portanto têm que ter cuidado com as palavras que se utilizam porque não são todos iguais.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, lembrou que a 22 de setembro de 2023 a Assembleia Municipal era composta exatamente pelas mesmas pessoas que é atualmente

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, questionou se o Presidente da União de Freguesia do Ameixial irá ou não responder às questões que lhe colocou, que no seu entender é importante que sejam respondidas e voltou a perguntar se quando foram instalados os painéis fotovoltaicos em torno do Padrão do Ameixial que muita discussão gerou se fez alguma reunião extraordinária e se levou algum parecer e quem foi que fez o parecer e quem o assinou porque lhe parece de mau tom apresentar pareceres feitos por alguém sem habilitação para lê-lo e saber se o documento é ou não oficial

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Tiago Pardal, de acordo com o previsto no artigo 59º do Regimento da Assembleia Municipal, suspendeu as suas funções na mesa e disse que, no seu entender, o mais importante sobre aquela matéria já foi dito pelo Vereador Luís Pardal, só dependem da empresa oito daquelas onze torres e aquilo que está em discussão não é se o parque vai ou não avançar, é se querem ou não beneficiar daquela instalação porque lhe parece que só, talvez, por uma cegueira ideológica é que se pode achar que a fronteira que existe entre os concelhos cria uma barreira visual e sonora que impedirá de ver e ouvir o parque a funcionar

Sobre o impacto na paisagem perguntou se serão assim tão egoístas ao ponto de pensarem que é fundamental preservarem a paisagem para que apenas eles a possam ver.

Concluiu, dizendo ser fundamental preservarem a paisagem para que os seus filhos, netos e futuras gerações a possam ver e para isso é fundamental haver uma verdadeira aposta em alternativas sustentáveis na produção de energia para não sobrecarregarem o planeta e para que as futuras gerações possam ver aquela paisagem que hoje têm.

Concluindo as intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do preconizado na alínea h) do art.º 29º do Regulamento do PDM de Estremoz e nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, João Cunha, em substituição de Dina Letras, Ana Paula Basílio, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

do MIPA e António Serrano, do VAI, 5 (cinco) votos contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos, Helena Mourinha e José Filipe Duarte, do MiETZ, Sara Fonseca, do CDS-PP e Rui Coronha, do CHEGA e 11 (onze) abstenções de Luís Marino, Luciano Cardoso, Ana Paula Marques, Carla Brás, em substituição de Joaquim Pereira, Vicente Pimentão, Edgar Bento e Domingos Cunha do MiETZ, Noel Moreira e Eduardo Pereira, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, José Barroso, em substituição de João Coruche Mendes, do PPD/PSD e João Carneireiro, em representação de Óscar Fonseca, do JPG.

O Deputado Municipal Tiago Pardal de acordo com o previsto no no artigo 59º do Regimento da Assembleia Municipal, ocupou o seu lugar na Mesa da Assembleia Municipal.

PONTO SETE: RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESTREMOZ – ANO DE 2024;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início a este ponto da ordem de trabalhos abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo, o que não se verificou.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, e esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, propondo ao Plenário, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou a votação a aprovação em minuta de todas as deliberações tomadas no Período da Ordem do Dia, tendo o proposto sido **aprovada por unanimidade** e declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta e três minutos do dia 28 de fevereiro de 2025.

A deliberação aprovada, em minuta, respeitante ao Período de Antes da Ordem do Dia teve a seguinte designação:

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Este documento fica apenso a esta ata como anexo, atribuindo-se-lhe, o número três.

As deliberações aprovadas em minuta respeitante ao Período da Ordem do Dia tiveram a seguinte designação:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024;

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2025 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA;

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96 (3.ª FASE) - TERRENO DO PARQUE DESPORTIVO E INFANTIL DOS CASAIS DE SANTA MARIA, EM ESTREMOZ;

PROCESSO 8/2023 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO NA HERDADE DA FONTE FIGUEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (SANTA VITÓRIA E SÃO BENTO);

Estes documentos ficam apensos a esta ata como anexos, atribuindo-se-lhes, os números, quatro, cinco, seis e sete respetivamente.

Para constar se lavrou a presente ata que será por mim, Maria do Rosário Pavia Madeira Campos Frade, Assistente Técnica, assinada, bem como o será igualmente pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia,

A Assistente Técnica

Ricardo Jorge Remígio Catarino

Maria do Rosário Pavia Madeira Campos Frade

Resultados da pesquisa de documentos(22)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Entrada n.º 5 de 10/02/2025

REMETENTE EXT.:VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 820
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 05/02/2025
ASSUNTO Processo 8/2023 - Declaração de Interesse Municipal para instalação de Parque Eólico na Herdade da Fonte Figueira, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)	

Entrada n.º 6 de 10/02/2025

REMETENTE EXT.:VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 819
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 05/02/2025
ASSUNTO Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/96 (3ª fase) - terreno do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria, em Estremoz	

Entrada n.º 4 de 03/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E...	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 034/2025
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 30/01/2025
ASSUNTO Relatório atividades da CPCJ de Estremoz 2024	

Entrada n.º 2 de 24/01/2025

REMETENTE EXT.:GRUPO PARLAMENTAR DO PCP	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 22/01/2025
ASSUNTO Reposição de freguesias - informação sobre o processo na AR	

Entrada n.º 3 de 24/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 361
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 22/01/2025
ASSUNTO Lei dos Cmpromissos e Pagamentos em atraso das entidades públicas	

Entrada n.º 1 de 13/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (S...	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 09/01/2025
ASSUNTO Solicita apoio jurídico para apresentação de recurso junto da Comissão do Poder Local e Coesão Territorial e respetivo grupo de trabalho que apreciou e analisou os pedidos de desagregação de freguesias unidas.	

Resultados da pesquisa de documentos(22)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Entrada n.º 113 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (S...	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Pedido de excerto de gravação	

Entrada n.º 112 de 20/12/2024

REMETENTE EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 19/12/2024
ASSUNTO Informa que o Deputado Municipal Nuno Mourinha será substituído por Eduarado Pereira na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024	

Entrada n.º 110 de 19/12/2024

REMETENTE EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 19/12/2024
ASSUNTO Pedido de substituição	

Entrada n.º 111 de 19/12/2024

REMETENTE EXT.:COMISSÃO 13ª CPLCT XVI	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 17/12/2024
ASSUNTO 3CPLCT_Processo de desagregação de freguesias_AM Estremoz	

Entrada n.º 107 de 17/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO LOUREN...	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 12/12/2024
ASSUNTO Relatório de atividades dos representantes da Assembleia Municipal - Conselho Municipal de Saúde	

Entrada n.º 108 de 17/12/2024

REMETENTE EXT.:CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 17/12/2024
ASSUNTO Informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e situação financeira do Município de Estremoz, referente ao período de 7 de setembro a 29 de novembro de 2024	

Resultados da pesquisa de documentos(22)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Entrada n.º 109 de 17/12/2024

REMETENTE EXT.:CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 17/12/2024
ASSUNTO Pedido de esclarecimento - Comissão Municipal de Trânsito	

Entrada n.º 104 de 16/12/2024

REMETENTE EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 16/12/2024
ASSUNTO Pedido de substituição	

Entrada n.º 105 de 16/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EVORAMONTE	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 15/12/2024
ASSUNTO Informa que por não poder estar presente na sessão da Assembleia Municipal de Estremoz, de 20 de dezembro, se fará representar por Joaquim João Lopes Pegacho	

Entrada n.º 106 de 16/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE...	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 13/12/2024
ASSUNTO Relatório de atividades dos representantes da Assembleia Municipal - Conselho Municipal de Educação	

Entrada n.º 102 de 13/12/2024

REMETENTE EXT.:VITOR MANUEL CAMBAIS FRÓIS CALDEIRA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 12/12/2024
ASSUNTO Informa que não se realizou nenhuma reunião do Conselho Municipal de Desporto	

Entrada n.º 103 de 13/12/2024

REMETENTE EXT.:ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO SERRANO	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 12/12/2024
ASSUNTO Relatório Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	

Resultados da pesquisa de documentos(22)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Entrada n.º 98 de 12/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 10179
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 11/12/2024
ASSUNTO Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque n.º 3 e do Quiosque-Cafetaria sitos no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz	

Entrada n.º 99 de 12/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 10178
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 11/12/2024
ASSUNTO Projeto de Regulamento do Programa de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Estremoz (PAACCE) - versão final	

Entrada n.º 100 de 12/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 10177
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 11/12/2024
ASSUNTO Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município na Freguesia de Glória	

Entrada n.º 101 de 12/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 10175
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 11/12/2024
ASSUNTO Adendas aos Autos de Transferências de competências entre o Município e as Freguesias do Concelho	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR LUIS FILIPE BORRALHO CAPITÃO PARDAL	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR NUNO FILIPE QUEIJINHO RATO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA MARIA RITA XAREPE LARANJO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA RUSSO CALDEIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR JOAQUIM MARIANO CARBÓ BAPTISTA CRUJO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EVORAMONTE	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GLÓRIA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGO...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VEIROS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMO...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO BEN...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO LOU...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIA...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO JOSÉ CORUCHE MENDES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:LUCIANO JOSÉ MENDES CARDOSO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:EDGAR SÍLVIO BRAVO BENTO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:JOAQUIM MANUEL RAMALHO PEREIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VICENTE MANUEL CACHUCHO PIMENTÃO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VITOR MANUEL CAMBAIS FRÓIS CALDEIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ALICE DE FÁTIMA NIZA GUERRA MONTEIRO VÉSTIA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NUNO MIGUEL CASACA MOURINHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:SARA HELENA ALVES DE MATOS SEPÚLVEDA DA FONSECA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PAULA MARIA OLIVEIRA CAEIRO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:HUGO FRANCISCO FELIZARDO DIAS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:RUI JORGE MALAGUEIRO CORONHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:TIAGO MIGUEL SAPATEIRO CAPITÃO PARDAL	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARGARIDA MARIA CAROLA MORGADO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA HELENA GALEGO BORGES MOURINHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Saída n.º 7 de 13/02/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - Convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 6 de 13/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 10/01/2025
ASSUNTO Pedido de apoio jurídico para apresentação de recurso junto da Comissão do Poder Local e Coesão Territorial e respetivo grupo de trabalho que apreciou e analisou os pedidos de desagregação de freguesias unidas, de acordo com o email do Presidente da União de Freguesias do Ameixial	

Saída n.º 4 de 06/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 06/01/2025
ASSUNTO Pedido de informação - empresas isentas de taxa de derrama	

Saída n.º 5 de 06/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃ...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 06/01/2025
ASSUNTO Dar conhecimento do parecer da Comissão de Poder Local e Coesão Terroritorial sobre a desagregação das Freguesias de Santa Vitória do Ameixial e São Bento do Ameixial	

Saída n.º 3 de 03/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIA...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 03/01/2025
ASSUNTO Excerto de gravação	

Saída n.º 1 de 02/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - MINIS...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Ata de Assembleia	

Saída n.º 2 de 02/01/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 02/01/2025
ASSUNTO Pagamento de ajudas de custo - Deputados Municipais Edgar Bento e Noel Moreira	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 89 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Grandes Opções do Plano (PAMR - Plano de Atividades Mais Relevantes 2025 e PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2025/2029), Orçamento e Mapa de Pessoal 2025	

Saída n.º 90 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Pagamento de ajudas de custo	

Saída n.º 91 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Pagamento de senhas de presença	

Saída n.º 92 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ÉVOR...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Participação de falta do Presidente da Junta de Freguesia à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024	

Saída n.º 93 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:LUCIANO JOSÉ MENDES CARDOSO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Justificação de falta	

Saída n.º 93 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NUNO MIGUEL CASACA MOURINHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Justificação de falta	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 93 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Justificação de falta	

Saída n.º 93 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VITOR MANUEL CAMBIAS FRÓIS CALDEIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Justificação de falta	

Saída n.º 93 de 27/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 26/12/2024
ASSUNTO Justificação de falta	

Saída n.º 80 de 26/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	

Saída n.º 81 de 26/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	

Saída n.º 82 de 26/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Projeto de Regulamento do Programa de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Estremoz (PAACCE) - versão final	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 83 de 26/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos	

Saída n.º 84 de 26/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Taxa de Derrama (IRC)	

Saída n.º 85 de 26/12/2024

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a estudantes para acesso ao ensino superior	

Saída n.º 86 de 26/12/2024

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Adendas aos Autos de Transferência de Competências entre o Município e as Freguesias do Concelho	

Saída n.º 87 de 26/12/2024

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Glória	

Saída n.º 88 de 26/12/2024

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Concessão do uso privativo para exploração do quiosque nº 3 e do quiosque-cafeteria sitos no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz	

Resultados da pesquisa de documentos(62)

DATA DE IMPRESSÃO 18/02/2025

Saída n.º 79 de 17/12/2024

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 17/12/2024
ASSUNTO Pedido de esclarecimento - Comissão Municipal de Trânsito	

Saída n.º 78 de 13/12/2024

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 13/12/2024
ASSUNTO Senhas de presença da reunião da Comissão Permanente de 12 de dezembro de 2024	



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, concluídas as intervenções sobre a **“ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024”** e dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais, Vítor Caldeira, do PS, Luciano Cardoso e Ana Paula Marques, do MiETZ, o Presidente de Junta de Freguesia de Glória, Óscar Fonseca, do JPG, o Presidente da Junta de Freguesia de Évora Monte, António Serrano, do VAI e o Deputado Municipal em substituição, José Barroso, do PPD/PDS não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.

Aprovado em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 19/02/2025, **“MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024”**, que se transcreve:

Considerando que:

(a) A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabelece no artigo 145.º “Integração do saldo de execução orçamental” que “após a aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental”;

(b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o referido mapa, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

*(c) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 1.980.177,31 €; Em face do exposto proponho que, a Câmara Municipal delibere: § Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o **Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do Exercício de 2024**, anexo à presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.”*

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, João Cunha, em substituição de Dina Letras, Ana Paula Basílio, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, Vicente Pimentão, do MiETZ, João Carneireiro, em representação de Óscar Fonseca, do JPG, António Maria Broa do MIPA e António Serrano, do VAI e 13 (treze)



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções de Luís Marino, Luciano Cardoso, Ana Paula Marques, Carla Brás, em substituição de Joaquim Pereira, Helena Mourinha, Domingos Cunha e José Filipe Duarte, do MIETZ, José Barroso, em substituição de João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e Rui Coronha, do CHEGA, Noel Moreira e Eduardo Pereira, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU.

O Deputado Municipal Edgar Bento, do MIETZ não participou na votação por não se encontrar na sala.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

A Assistente Técnica

Ricardo Catarino

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 19/02/2025, **“1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2025 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA”**, que se transcreve:

“Considerando que:

- (a) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 1.980.177,31 €;*
- (b) De acordo com o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir”;*(
- c) A execução orçamental registada até à presente data exige que sejam efetuados alguns ajustamentos ao orçamento de 2025;*
- (d) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as revisões orçamentais devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;*
- (e) Nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, na redação atualizada, a presente revisão deverá ainda estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental;*
- (f) A regra do equilíbrio orçamental não fica prejudicada com a presente revisão;*

Em face do exposto proponho que, a Câmara Municipal delibere:

§ Em cumprimento do preconizado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo da gerência anterior no âmbito da 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2025, ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes, considerando a prévia aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”.



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concluídas a intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 16 (dezassexes) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, João Cunha, em substituição de Dina Letras, Ana Paula Basílio, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, Domingos Cunha e José Filipe Duarte, do MiETZ, João Carneireiro, em representação de Óscar Fonseca, do JPG, António Maria Broa do MIPA e António Serrano, do VAI e 13 (treze) abstenções de Luís Marino, Luciano Cardoso, Ana Paula Marques, Carla Brás, em substituição de Joaquim Pereira, Vicente Pimentão, Helena Mourinha e Edgar Bento do MiETZ, José Barroso, em substituição de João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e Rui Coronha, do CHEGA, Noel Moreira e Eduardo Pereira, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 05/02/2025, **“ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96 (3.ª FASE) - TERRENO DO PARQUE DESPORTIVO E INFANTIL DOS CASAIS DE SANTA MARIA, EM ESTREMOZ”**, que se transcreve:

“ Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/96 – 3ª Fase

Conforme despacho de 29/11/2024, informa-se e efetua-se o presente procedimento.

A Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/96 – 3ª Fase aqui patente corresponde concretamente à parcela de terreno onde está implantado o Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria.

Antecedentes:

a) A parcela de terreno em causa abrange o alvará de loteamento n.º 2/83 (1ª fase) que sofreu várias alterações, sendo no caso em apreço a 3ª fase a que corresponde o alvará de loteamento n.º 2/89 que foi substituído pelo alvará n.º 2/94 e alterado pelo alvará n.º 1/96.

A parcela de terreno, aqui alvo de análise, está inserida no alvará de loteamento n.º 2/83 está inserida em área do domínio público municipal, tal como no alvará de loteamento n.º 1/96. Contudo, e apesar de estarmos perante área do domínio público municipal, parte desta área foi simultaneamente a integrar em infraestruturas.

b) A Câmara Municipal na reunião ordinária de 2 de abril de 2008, deliberou por unanimidade aceitar o princípio da cedência de terreno, ficando o esta condicionada à apresentação de estudo prévio do projeto a ser analisado, à data pela DAU. Contudo, a Câmara Municipal na reunião de 8 de abril de 2009, em sequência da deliberação tomada na reunião de 02/04/2008, deliberou por unanimidade a cedência à Junta de Freguesia de Santa Maria. Esta cedência corresponde a uma área de 2.000,00m2.

c) Na reunião ordinária de 22 de abril de 2009, período de antes da ordem de dia, e não em deliberação como citado no nosso ofício n.º 3247 de 23/04/2009, foi dada justificação para o pedido não ter sido remetido à Assembleia Municipal (nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto por se considerar ser uma cedência de utilização que é competência da CM).



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Análise:

1. A Câmara Municipal na reunião de 8 de abril de 2009, em sequência da deliberação tomada na reunião de 02/04/2008, deliberou por unanimidade a cedência à Junta de Freguesia de Santa Maria.

2. Não tenho presente se efetivamente foi efetuado o auto de cedência e de aceitação relativa à cedência.

3. Face ao levantamento topográfico efetuado pelos serviços municipais, o executado no local (Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria) abrange uma área de 2.518,00m² e não de 2.000,00m² como estava previsto.

4. De acordo com a planta de permutas (alvará n.º 1/96 – 3ª fase), a área (2.518,00m²) do Parque em causa insere-se totalmente em área cedida ao domínio público municipal, sendo uma parte especificamente afeta a “integrar nas infraestruturas” (estacionamento). Estacionamento este que, não está executado.

5. Descrição de áreas:

O alvará n.º 2/83 – 1ª Fase cedeu ao domínio público municipal 61.367,00m².

O alvará n.º 3/92 alterado pelo 1/95 retirou do domínio público a área de 4.139,00m².

O alvará n.º 1/96 – 3ª Fase cedeu ao domínio público 6.136,00m².

O total da área cedida ao domínio público atual é de 63.364,00m² (61.367,00 – 4.139,00 + 6.136,00), sendo que a área que integrou especificamente a infraestruturas está inserida nesta área.

6. No sentido de colmatar, de vez, este assunto que, em termos de ordenamento do território nada altera o já cedido anteriormente ao domínio público municipal, sou a propor o seguinte quanto à Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/96 – 3ª Fase:

- Que a área do domínio público integrada nas infraestruturas, em parte seja reordenada e passe de 2.127,00m² para 2.467,44m²:

- A área do domínio público de 2.518,00m² seja concretamente destinada / afeta a equipamento (área real do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria). Mantêm-se inalteradas as restantes áreas cedidas e permutadas que não são aqui propostas a alterar.

7. A alteração à licença (alvará) nos termos dos pontos 2 e 3 do artigo 27º e pontos 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

8. Através do Edital n.º 147/2024 foi efetuada a consulta pública / audiência prévia de interessados (proprietários dos fogos e / ou frações) da urbanização aqui em causa, nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Não tendo existido qualquer tipo de pronuncia.



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. Junta-se em anexo à presente informação:

- *Planta de localização, planta de ordenamento e planta de condicionantes;*
- *Planta de permutas integrante ao alvará 1/96 – 3ª Fase;*
- *Levantamento topográfico;*
- *Planta 01 - proposta de alteração / afetação ao alvará 1/96 – 3ª Fase.*
- *Planta 02 - proposta de alteração / afetação ao alvará 1/96 – 3ª Fase (sobreposição).*

Proposta / Conclusão

Face ao descrito na presente informação, sugere-se remeter à Câmara Municipal para avaliação quanto à remissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação quanto à reorganização e afetações especificidades de espaços integrados no domínio público municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 05/02/2025, **“PROCESSO 8/2023 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO NA HERDADE DA FONTE FIGUEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (SANTA VITÓRIA E SÃO BENTO)”**, que se transcreve:

“Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal

Pedido de informação prévia para instalação de Parque Eólico Mozel

Trata-se de pedido de emissão de Declaração de Interesse Municipal para o Parque Eólico Mozel - Pedido de informação prévia (3 aerogeradores).

O Parque Eólico Mozel abrange dois concelhos (Sousel e Estremoz) que, na totalidade é constituído por 11 aerogeradores com a potência de 49,5MV.

Do parque em causa, no concelho de Estremoz são implantados 3 aerogeradores que totalizam a potência de 13.5MV.

A subestação fica localizada no concelho de Sousel.

Os aerogeradores:

- têm a potência unitária de 4,5MW, correspondendo à potência total do parque de 49,5MW;*
- têm 163m de diâmetro no rotor;*
- têm as alturas possíveis da torre de 98/99/113m.*

O pedido em causa recai nos seguintes prédios:

- Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 50/19871203 denominado / situado de Herdade da Fonte Figueira com o artigo matricial nº 10 da secção F da Freguesia de Santa Vitória do Ameixial, atualmente União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento);

- Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 52119871203 denominado / situado de Herdade da Fonte Figueira com o artigo matricial nº 1'1 da secção F da Freguesia de Santa Vitória do Ameixial, atualmente União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento);



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- *Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 51/19871203 denominado / situado de Herdade da Fonte Figueira com o artigo matricial nº 12 da secção F da Freguesia de Santa Vitoria do Ameixial, atualmente União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitoria e São Bento).*

Análise:

a) Os prédios alvo da pretensão face ao PDM de Estremoz recaem nas seguintes categorias:

- Espaço Agrícola de Produção e Espaço de Uso Múltiplo Silvo Pastoril (planta de ordenamento);

- Montado de Sobro e / ou Azinho, proteção ao Risco de Incêndio - Classe de Risco de Incêndio (alta ou muito alta), RAN - Reserva Agrícola Nacional, Hidrografia, Aquífero Estremoz - Cano e REN - Reserva Ecológica Nacional (planta de condicionantes).

A implantação dos aerogeradores abrangem as seguintes categorias / classificações:

- Espaço de Uso Múltiplo Silvo Pastoril, REN - Reserva Ecológica Nacional, Aquífero Estremoz - Cano e proteção ao Risco de incêndio - Classe de Risco de Incêndio (alta ou muito alta).

b) A pretensão tem cabimento na alínea h) do art.o 29.o do Regulamento do PDM de Estremoz (revisão), a qual se transcreve:

h,) Poderão ainda ser admitidos outros usos/utilizações, nomeadamente instalações que contribuam para a sustentabilidade e eficiência energética, mediante parecer das entidades competentes e declaração de interesse municipal pela Assembleia Municipal".

c) Os considerandos indicados / alegados pela requerente para o reconhecimento de interesse municipal são os indicados no requerimento apresentado, o qual se junta em anexo.

d) Junta-se em anexo à presente informação os pareceres de entidades externas, nomeadamente:

- CCDRALentejo;

- ICNF;

- APA-ARHTO;

- DGEG (não se encontra sujeito a AIA).

e) Como não existe área edificada o presente pedido não é objeto de parecer do GTFI – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conclusão:

Face ao teor da presente informação, nomeadamente em articulação com o preconizado na alínea h) do artigo 29º do Regulamento do PDM de Estremoz, sugere-se propor que a Câmara Municipal de Estremoz delibere sobre a pretensão em apreço e, caso assim seja considerado remeta a mesma para a Assembleia Municipal de Estremoz.”

Concluídas a intervenções acerca da proposta apresentada, e para efeitos do preconizado na alínea h) do art.º 29º do Regulamento do PDM de Estremoz e nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, João Cunha, em substituição de Dina Letras, Ana Paula Basílio, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa do MIPA e António Serrano, do VAI, 5 (cinco) votos contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos, Helena Mourinha e José Filipe Duarte, do MiETZ, Sara Fonseca, do CDS-PP e Rui Coronha, do CHEGA e 11 (onze) abstenções de Luís Marino, Luciano Cardoso, Ana Paula Marques, Carla Brás, em substituição de Joaquim Pereira, Vicente Pimentão, Edgar Bento e Domingos Cunha do MiETZ, Noel Moreira e Eduardo Pereira, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, José Barroso, em substituição de João Coruche Mendes, do PPD/PSD e João Carneireiro, em representação de Óscar Fonseca, do JPG.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade